

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS – SICREDI
CAMINHO DAS ÁGUAS RS

CNPJ n.º 95.213.211/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
MODALIDADE DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados dos Núcleos 1, 2, 4 e 5 da Unidade de Atendimento Digital, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 23 de março de 2024 e 1 de abril de 2024, no horário compreendido entre às 09:00 horas (nove horas) e 23:00 horas (vinte e três horas), na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social;
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rolante/RS, 13 de março de 2024.



Celso Agustinho Trentin
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 20/03/2024. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/caminhodasaguasrs/documentos-e-relatorios/>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na sua agência e, protocolar nas agências da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS – Sicredi Caminho das Águas RS, dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) e 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos).